



MEMORANDO SEI Nº 0021558420/2024 - SES.GTO

Joinville, 04 de junho de 2024.

À
SAPLCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: Aquisição de Periféricos e Instrumentais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste, apresentar nossa análise quanto:

a) ao descritivo das propostas de preços, se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 0020137450) para as empresas arrematantes, ou seja, comparando-se o descritivo da proposta com o respectivo item dos Anexos I e VI do Edital, bem como, de possíveis prospectos (ou semelhantes) apresentados, conforme:

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde.

8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.2 - Para todos os itens a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:

a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;

c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sites eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.

b) informar a necessidade de solicitação de amostras, conforme estabelecido no item 11 do Edital, conforme:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras para os itens 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, localizada na Rua Guanabara, 548, fundos. Bairro Guanabara, Joinville, SC. CEP: 89207-300, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8:00 (oito) horas às 17:00 (dezessete) horas.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII).

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal de Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI - Termo de Referência.

c) segue a lista de item por empresa, constituída com o descritivo do Anexo I do Edital, com a análise das propostas

Item	Material/Serviço	Fornecedor	Marca	Modelo	Prospecto, ficha técnica ou imagem de site.	Necessidade de Amostra?	Registro ANVISA	Parecer
9	17638 - CONTRA-ÂNGULO ENCAIXE UNIVERSAL; CABEÇA FIXA; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	DX	CONTRAANGULO INTRA	Prospecto apresentado está em desacordo com o edital, pois a garantia informada pelo fabricante é de 6 meses enquanto no item 3.9 a) é requerido o prazo mínimo de 12 meses de garantia a partir da data de recebimento do produto	sim		Desclassificado
13	17788 - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM MARCA SCHUSTER PONTAS PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELETRICO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA LISA, COM REFRIGERAÇÃO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE 135°C. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	SCHUSTER	TI-S	Prospecto apresentado está em desacordo com o Edital pois apresenta numero de registro Anvisa para o Ultrassom Piezoelétrico/jato de bicarbonato e não para o produto licitado. Em consulta ao portal Anvisa, no foi possível localizar o registro das	sim	Não localizado	Desclassificado

						ponteiras ultrassom Schuster avulsas.			
21	17621 - BANDEJA EM AÇO INOX 22 X 12 X 1,5 CM BANDEJA EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5 MM E COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 22 X 12 X 1,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA IDENTIFICANDO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FAMA			Prospecto apresentado está em desacordo com o edital. As dimensões do produto ofertado são diferentes do licitado. - Dimensões: 22 x 9 x 1,5cm, e 22x17x1,5 cm	sim	isento	Desclassificado
27	41711 - FÓRCEPS ADULTO Nº 101 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, DE ACORDO COM NBR 71531 E SUAS ATUALIZAÇÕES. PESO MÁXIMO DO FÓRCEPS DEVE SER DE 210 GRAMAS; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135°C. CONTENDO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6B INVENT	6b-03-020		Prospecto apresentado está de acordo com o edital.	sim	81563630018 Vigente conforme consulta ao portal Anvisa	Apto a apresentar amostras

Sem mais, a Secretaria de Saúde, através da Gerencia Técnica de Odontologia, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sérgio Augusto Ruiz Bombonato
SES.GTO - Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ruiz Bombonato, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2024, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021558420** e o código CRC **438C6C7F**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.001358-0

0021558420v10